



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG

Fone:(38) 3753-1320

PROJETO DE LEI N.º 005/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.033, DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A tabela prevista no art. 1º, da Lei Municipal nº 2.033, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a redação prevista na Tabela anexa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Felixlândia, 31 de março de 2025.

THIAGO COSTA E SILVA
Presidente

CLAUDEMIR LEAL
Vice-Presidente

ALTINO RODRIGUES NETO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG

Fone:(38) 3753-1320

Tabela Salarial – 2025

Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Assistente administrativo	I	1.638,73	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.458,10	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.687,14	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Cantoneira	I	1.479,35	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.219,03	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.328,54	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Contadora	I	2.002,08	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	3.003,12	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	4.504,68	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Enc. Setor Pessoal	I	1.638,73	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.458,10	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.687,14	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Motorista	I	1.479,35	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.219,03	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.328,54	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Recepcionista	I	1.479,35	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.219,03	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.328,54	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Secretária Executiva	I	2.677,31	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	4.015,97	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	6.023,95	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Tesoureira	I	2.545,37	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	3.818,05	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	5.727,08	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
Denominação	Nível	A	B	C	D	E
Vigilante	I	1.479,35	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	2.219,03	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	3.328,54	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro– Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

Cargos comissionados

<i>Denominação</i>	<i>Valor</i>
Assessor parlamentar	1.479,35
Diretor administrativo	2.677,31
Secretária de gabinete	1.638,73

Servidora readaptada como Assistente Administrativo

<i>Denominação</i>	<i>Nível</i>	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>
Encarregado de serviço de pessoal	I	2.140,66	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	II	3.210,99	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%
	III	4.816,49	A+10%	A+25%	A+37%	A+50%

OBS.: Reajuste de 4,77% - índice INPC acumulado do ano de 2024.

Câmara Municipal de Felixlândia, 31 de janeiro de 2025.

Thiago Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026